PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 122/2025

EMENTA: Altera dispositivos da Lei nº 6.393, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Veterinário Gratuito aos animais pertencentes à população de baixa renda no Município de Pato Branco.

AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen- PP

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 11/06/2025

RELATORA: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Chega a esta Comissão de Políticas Públicas o Projeto de Lei que visa alterar dispositivos da Lei Municipal nº 6.393/2024, a qual institui o Programa de Atendimento Veterinário Gratuito para animais tutelados por famílias de baixa renda em Pato Branco.

A proposta legislativa busca, conforme justificativa apresentada, aprimorar a política pública já existente, de modo a ampliar o acesso, modernizar os procedimentos administrativos e garantir maior efetividade no atendimento à população vulnerável.

O atendimento veterinário gratuito constitui uma ação de forte impacto social, pois contempla um público que, muitas vezes, não dispõe de recursos para garantir cuidados básicos aos seus animais. Além disso, contribui para o controle populacional ético e para a prevenção de zoonoses, alinhando-se às estratégias de saúde pública do município.

A telemedicina veterinária moderniza a política pública, otimiza o tempo dos profissionais e ampliam a capacidade de atendimento.

Vale constar que atendendo a orientação da Procuradoria jurídica, foi solicitado parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual expressou-se consoante à mudança de critérios de classificação de família de baixa renda, no qual a inscrição ativa na Tarifa Social de Energia Elétrica da COPEL e/ou na Tarifa Social de Água e Esgoto da SANEPAR gera um grupo mais seleto de contemplados e que comprovadamente são classificados em vulnerabilidade social.

II - VOTO DO RELATORA

A definição de critérios de enquadramento como família de baixa renda com base na inscrição ativa nas Tarifas Sociais da COPEL e da SANEPAR, é positiva, sendo que facilita a comprovação da condição socioeconômica, evitando burocracias adicionais. Da mesma

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/560F-8F72-A141-81A7 e informe o código 560F-8F72-A141-81A7

forma a possibilidade de atendimento por meio da telemedicina, os animais podem receber orientações imediatas de um veterinário e em casos menos urgentes, evita deslocamentos desnecessários.

Diante do exposto, a relatoria emite parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº122/2025, que altera dispositivos da Lei nº 6.393/2024, por entender que a proposta fortalece uma política pública importante e necessária para o município e contribui com o bem-estar animal, saúde pública e proteção ambiental.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 07 de julho de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 122/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/560F-8F72-A141-81A7 e informe o código 560F-8F72-A141-81A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 560F-8F72-A141-81A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 07/07/2025 16:24:44 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 07/07/2025 16:34:32 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 07/07/2025 17:00:39 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/560F-8F72-A141-81A7